

CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS DE FRANCISCO BELTRÃO: UMA ANÁLISE DA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA DAS PESSOAS SURDAS.

Ariadne Anita Schmitz de Souza¹
Monitely Rodrigues Kummer²

RESUMO

Atualmente, evidencia-se a necessidade de políticas de acessibilidade para os cidadãos surdos nos serviços públicos, impulsionada pela mobilização da Comunidade Surda Brasileira, que tem adotado a Identidade Surda. Essa identificação estimula a busca por direitos linguísticos e participação ativa na sociedade. A ascensão desse empoderamento da Comunidade Surda é resultado da organização por meio de associações, inicialmente lideradas por familiares e, posteriormente, assumidas pelas próprias pessoas surdas. Esse movimento tem colocado os surdos em posição de destaque na busca por melhorias em suas condições de vida em todas as esferas da sociedade. A Lei nº 10.436/2002 e o Decreto 5.626/2005 são instrumentos importantes para o reconhecimento da Libras como meio de comunicação e expressão das comunidades surdas, estabelecendo diretrizes para a oferta da acessibilidade a essa população. A atuação da Central de Interpretação de Libras em Francisco Beltrão é um exemplo prático dessa evolução, visando aprimorar o acesso à informação e aos serviços públicos para os surdos, reconhecendo a importância do intérprete de Libras como um agente fundamental para a inclusão dessa comunidade. O objetivo deste trabalho é apresentar e discutir a Central de Interpretação de Libras como equipamento de acessibilidade comunicacional. Este estudo é de natureza qualitativa e exploratória, voltado para compreender o impacto das políticas públicas de acessibilidade e os serviços da Central de Interpretação de LIBRAS (CIL). Efetuou-se o mapeamento prévio e identificou-se que a partir do mês de julho de 2019, no ano de abertura da CIL foram realizados 102 atendimentos, quatro anos depois, em 2023 esse número passou para 608 atendimentos, totalizando um aumento na procura de mais de 400%. Também foram realizadas entrevistas em LIBRAS, com apoio de intérpretes para tradução simultânea, sendo necessária a transcrição das mesmas e tradução para o português escrito. A entrevista buscou explorar as dificuldades enfrentadas antes da implementação da CIL e as melhorias observadas após a disponibilização de intérpretes nos serviços públicos. Esses depoimentos ilustram como a implementação dos serviços da Central de Interpretação de LIBRAS trouxe mudanças positivas, proporcionando mais independência e melhor acesso à comunicação, os participantes da entrevista confirmaram que a CIL reduziu a sensação de isolamento social e aumentou a sua autonomia na sociedade. Diante do exposto, conclui-se que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é crucial para superar as barreiras na comunicação enfrentadas pelos surdos, promovendo seu desenvolvimento social e cultural. A Central de Interpretação de LIBRAS (CIL) tem sido uma política pública fundamental, garantindo a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, facilitando o acesso a direitos, políticas públicas e ao mercado de trabalho. A implantação da CIL em Francisco Beltrão reflete o reconhecimento dos direitos dos surdos pela gestão pública. A CIL, além de proporcionar serviços essenciais, é um espaço vital para a disseminação da cultura e identidade surda, promovendo a inclusão social.

¹ Tradutora Intérprete de Língua de Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, Central de Interpretação de Libras de Francisco Beltrão, Secretaria Municipal de Educação – PR, ariadnetilsp@gmail.com;

² Tradutora Intérprete de Língua de Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, Central de Interpretação de Libras de Francisco Beltrão, Secretaria Municipal de Educação – PR, monitelykumer@hotmail.com;

Palavras-chave: Central de Interpretação de Libras, Associação de Surdos, Acessibilidade Linguística, Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

Este projeto tem como objetivo apresentar e discutir a Central de Interpretação de Libras como equipamento de acessibilidade comunicacional, amparada na importância da atuação do intérprete de Libras nas políticas públicas, com ênfase na inclusão de pessoas surdas, no acesso a informações e serviços em diversos contextos, bem como no acesso aos serviços públicos. Além disso, busca explorar a implementação de políticas de inclusão e acessibilidade para a comunidade surda na rede municipal, focando na Central de Interpretação de Libras de Francisco Beltrão, no sudoeste do Paraná. O projeto também pretende favorecer a comunidade surda de várias maneiras, inspirando iniciativas semelhantes por meio do compartilhamento de informações sobre esta experiência.

Atualmente na área da surdez, é emergente a constituição de políticas públicas de acessibilidade que visam garantir o acesso dos cidadãos surdos aos serviços públicos, e estes dispositivos surgem devido a uma grande mobilização da Comunidade Surda Brasileira, que nas últimas décadas vem assumindo a Identidade Surda. Estes sujeitos, quando se reconhecem enquanto surdos, buscam participar e lutar para que seus direitos linguísticos sejam respeitados e atendidos.

Este empoderamento que a Comunidade Surda vem adquirindo se deve principalmente pela organização destas pessoas através de associações, que inicialmente se deu por iniciativa de familiares, e ao passar do tempo, a frente destas organizações passou a ser exercida pelas próprias pessoas surdas, ocupando uma posição de protagonismo na luta por melhorias das condições de vida nos diferentes âmbitos da sociedade.

A cidade de Francisco Beltrão também possui uma comunidade surda atuante, por meio de associação fundada em 15 de maio de 1995. Inicialmente ficou denominada como APASBEL – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Francisco Beltrão, que posteriormente sofreu a alteração de sua nomenclatura para ASSBEL – Associação de Surdos de Francisco Beltrão, evidenciando o protagonismo das pessoas surdas frente aos seus embates, objetivando a acessibilidade.

Devido a estas organizações que ocorrem nas comunidades surdas do Brasil, vieram algumas conquistas para a acessibilidade deste grupo minoritário. As CIL's – Central de Interpretação de Libras, possuem o papel de prover acesso de Surdos, pessoas com deficiência auditiva, e sempre que possível de surdocegos aos serviços públicos das esferas federal, estadual e municipal oferecendo aos cidadãos o trabalho dos intérpretes.

As primeiras unidades foram inauguradas apenas nos grandes centros, sendo que Francisco Beltrão é uma das poucas cidades de menor porte, no Brasil a ofertar este serviço, o qual só foi possibilitado por meio da ação ativa da associação de surdos junto da Câmara de Vereadores e do Executivo do município.

Devido ao fato de as centrais estarem alocadas principalmente nos grandes polos do país, ocorre uma dificuldade do acesso à informação e a serviços públicos através do atendimento em Libras. Muitas destas centrais oferecem também a possibilidade de atendimento online para surdos de outras localidades, mas se sabe que a internet e o equipamento devem ser de qualidade para manter uma conexão segura durante o atendimento, o que nem sempre é possível, sendo que não serão todos os serviços públicos que poderão ofertar este atendimento virtual ao surdo.

Outra resultante da participação ativa do sujeito surdo no contexto social ao qual está inserido, através dos movimentos surdos, pode ser evidenciado no dispositivo legal de número 14.191/2021, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para dispor sobre a Educação Bilíngue de Surdos. Esta reivindicação surgiu devido ao movimento organizado de representantes surdos e da FENEIS – Federação Nacional de Educação e Interação de Surdos. A pauta mostrava as especificidades do surdo no contexto da escola inclusiva que não eram atendidas, neste contexto, as aulas são preparadas enfocando atender o grupo majoritário (ouvintes). Dessa forma, utilizando uma metodologia na maioria das vezes focada na oralidade das partes envolvidas, empobrecida de recursos visuais, dentre outros, que poderiam atender as necessidades de aprendizagem dos surdos.

METODOLOGIA

A presente pesquisa tem como foco a Central de Interpretação de Libras de Francisco Beltrão (CILFB), estabelecendo uma análise aprofundada sobre seu papel na promoção da inclusão e acessibilidade para a comunidade surda. Para tal, foi estruturada uma investigação qualitativa, na qual se buscou compreender a

experiência de cinco participantes, sendo quatro usuários surdos dos serviços oferecidos pela CILFB e um intérprete de Libras atuante na referida instituição. A escolha desse recorte visa não apenas captar as vivências individuais dos usuários, mas também explorar a perspectiva do intérprete, crucial para a dinâmica de comunicação e inclusão.

Para a coleta de dados, elaboramos um roteiro de entrevistas semiestruturadas, permitindo que os participantes expressassem suas opiniões e experiências de forma livre, ao mesmo tempo em que garantimos a obtenção de informações específicas relacionadas ao funcionamento da CILFB e às demandas da comunidade surda. As entrevistas foram conduzidas em ambiente acolhedor, promovendo um espaço seguro para que os participantes compartilhassem suas vivências, possibilitando, assim, uma análise mais rica e profunda das interações e desafios enfrentados no cotidiano.

Complementarmente, a fundamentação teórica da pesquisa foi alicerçada na análise das legislações que embasam a necessidade de investimento público em centrais de interpretação de Libras. Realizamos um levantamento detalhado das principais leis e normativas que orientam a inclusão social e a acessibilidade, com o intuito de contextualizar a atuação da CILFB dentro do arcabouço legal vigente. Essa abordagem visa não apenas reforçar a importância das centrais de interpretação como ferramentas de inclusão, mas também garantir que a implementação dessas políticas esteja alinhada com os dispositivos legais, promovendo, assim, uma sociedade mais acessível e equitativa para os usuários de Libras.

A Central de Interpretação de Libras de Francisco Beltrão (CILFB) está vinculada à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 382, no Centro de Francisco Beltrão, Paraná. Este espaço é crucial para a promoção da inclusão e do acesso à educação para a comunidade surda.

A equipe técnico-pedagógica da SEMED é composta por profissionais qualificados que atuam na gestão da rede pública municipal de ensino. Essa equipe é responsável por supervisionar 20 Centros Municipais de Educação Infantil, 21 escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (incluindo 21 unidades de Ensino Fundamental I e 5 unidades de Ensino Fundamental II), além de um Centro Municipal de Apoio Educacional Multidisciplinar (CEMAEM) e a Central de Interpretação de Libras.

Devido ao município de Francisco Beltrão ter uma Associação de Surdos atuante, após a movimentação de liderança surda com o apoio de intérprete de Libras em que foram feitas diversas reuniões com o executivo do município apresentando Leis específicas sobre a Acessibilidade em Libras e projetos baseados em modelos de outras CIL'S em funcionamento pelo Brasil, no dia 15 de julho de 2019 foi implementada a primeira Central de Interpretação de Libras do Sudoeste do Paraná.

Dessa forma, foi a Secretária Municipal de Educação recebeu a incumbência de efetivar sua implementação, e no uso de suas atribuições, resolveu através da Resolução nº 001 de 15 de julho de 2019 em seu artigo primeiro que o objetivo da CIL é facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes por meio da LIBRAS, assegurando acesso à informação e participação social, preservando direitos. No seu art. 2º estabelece que:

A instalação da Central visa especialmente: a) garantir o atendimento de qualidade aos Surdos e às pessoas com deficiência auditiva por meio de serviços de tradução e interpretação; b) garantir o atendimento de qualidade às pessoas surdocegas, de acordo com a demanda e a disponibilidade local de guia-intérprete; c) facilitar/viabilizar o acesso dessas pessoas a serviços públicos e informações diversas; d) ampliar a comunicação e interação entre ouvintes e Surdos, pessoas com deficiência auditiva e surdocegas. (FRANCISCO BELTRÃO, 2019)

A CILFB é estruturada afim de prover serviços de interpretação e tradução de LIBRAS para pessoas surdas ou com deficiência auditiva, mediando a comunicação entre pessoas usuárias de línguas diferentes em variados contextos. Nas categorias de serviços oferecidos pelas profissionais que atuam junto da CILFB estão os atendimentos presenciais, atendimentos remotos, atendimento na própria central e a organização de eventos a fim de engajar os surdos beltronenses nos assuntos da Comunidade Surda Brasileira.

Os atendimentos presenciais funcionam através do agendamento via WhatsApp, em que a pessoa surda informará o local e dia que necessitará de intérprete para que seja possível uma melhor organização e distribuição das demandas.

Atendimento Remoto: Serviços de vídeo chamadas ou plataformas online que permitem a tradução simultânea de LIBRAS para pessoas que não podem estar fisicamente presentes, essa categoria também permite que surdos das cidades vizinhas em que não há a oferta desse tipo de serviço possam usufruir do atendimento da CIL, todos estes serviços precisam ser previamente agendados.

Atendimentos no espaço físico da CILFB: Serviços de apoio ao usuário de plataformas do governo, como por exemplo a plataforma do INSS. Vários dos

atendimentos públicos migraram para o formato online e a procura por apoio para entender e utilizar tais ferramentas é cada vez mais emergente na demanda de atendimentos.

Os principais recursos tecnológicos utilizados são tecnologias de videoconferência, câmeras, notebook de qualidade para suportar programas de edição de vídeo, tripés, iluminação para gravação (soft box duplo), fundo infinito chroma key portátil assim como uma conectividade com a rede de alta velocidade para que não haja prejuízos em videochamadas e lives.

A equipe CILFB é composta de 02 tradutoras intérpretes de Libras e Língua Portuguesa qualificadas, contratadas através de concurso público municipal, as quais atuam por 40 horas semanais. A atuação geralmente segue o horário comercial, mas dependendo da demanda a disponibilidade de serviço pode variar para horário estendido e plantões para emergências.

Para ilustrar o impacto dos serviços prestados pela Central de Interpretação de LIBRAS (CIL) na vida das pessoas surdas, sistematizamos as informações coletadas em entrevista com alguns dos usuários desses serviços. A entrevista buscou explorar as dificuldades enfrentadas antes da implementação da CIL e as melhorias observadas após a disponibilização de intérpretes nos serviços públicos.

Quadro 1 – Perfil dos Entrevistados

ENTREVISTADO	SEXO	IDADE	ESCOLARIDADE	COMUNICAÇÃO UTILIZADA
Intérprete de Libras (ouvinte)	Feminino	34 anos	Pós Graduação	Libras e Língua Portuguesa
Participante surdo A (surdez profunda)	Masculino	29 anos	Ensino Superior	Libras e português obedecendo a sintaxe da LS
Participante surdo B (surdez profunda)	Feminino	27 anos	Ensino Superior	Libras e português obedecendo a sintaxe da LS
Participante surdo C (surdez profunda)	Feminino	35 anos	Ensino Médio Incompleto	Libras e português obedecendo a sintaxe da LS
Participante surdo D (surdez profunda)	Feminino	40 anos	Pós Graduação	Libras e português obedecendo a sintaxe da LS

Fonte: Dados coletados com os entrevistados em 24 de abril de 2024 na Central de Interpretação de Libras – Francisco Beltrão - PR.

Nesta entrevista, os participantes A, B, C, D e E compartilharam suas dificuldades antes de terem acesso aos serviços da Central de Interpretação de

LIBRAS (CIL) e descreveram as melhorias significativas após a implementação desses serviços.

A intérprete de Libras compartilhou sua experiência no momento de implementação da central, para ela, este momento foi muito desafiador pois muitas pessoas não conheciam a função do intérprete de Libras: "A presença do intérprete foi fundamental para transformar a percepção das empresas e da sociedade sobre os surdos e seu direito de acesso à Libras. Em 2019, enfrentávamos dificuldades para acessar certos serviços, mas, gradualmente, a presença do intérprete passou a ser melhor compreendida" comentou.

O participante A relatou a dificuldade em se comunicar nos hospitais e consultas médicas, e como a presença de um intérprete melhorou sua saúde e segurança. Indicou ainda entraves na compreensão da finalidade do serviço por profissionais de diversos setores.

O participante B compartilhou que anteriormente à abertura da central de libras todos ficavam dependentes da ajuda de intérpretes voluntários, e dependendo do caso os surdos precisavam pagar pra ter o acompanhamento do intérprete. A maioria dos profissionais disponíveis trabalhavam nos colégios e escolas então se encaixar na demanda desses profissionais era algo tumultuado para o surdo e para o intérprete.

A participante C descreveu que era difícil explicar os sintomas aos médicos e entender as orientações deles. Muitas vezes, ia embora sem a compreensão da forma que deveria tomar as medicações e precisava recorrer a familiares para saber como administrar os mesmos.

A participante D relatou que desde a sua infância era a mãe quem lhe acompanhava em consultas médicas. "No atendimento eu assistia a conversa entre os dois, mas não participava e não entendia o que estava acontecendo. Quando eu perguntava, ela me dizia que em casa ela me explicaria, mas isso nunca acontecia. Meu irmão cresceu comigo e aprendeu Língua de Sinais e por muito tempo me ajudou com diversas questões, porém eu não me sentia confortável com isso pois as pessoas tem suas vidas e seus compromissos me sentia um incômodo, por vezes numa situação de dependência dos meus familiares. Penso que o trabalho da CILFB precisa continuar pois é de muita importância, através dela temos autonomia na nossa vida cotidiana", finalizou a participante.

REFERENCIAL TEÓRICO

A concepção da deficiência avançou de um paradigma clínico, em que a deficiência é percebida como uma restrição pessoal, para uma visão sociológica e mais extensa, que interpreta a deficiência como consequência das limitações físicas, além de ser influenciada por elementos sociais e ambientais do contexto em que se encontra.

As pessoas surdas, até o século XV, não eram consideradas pessoas educáveis por fatores sociais, culturais e filosóficos que refletiam a visão da época sobre a deficiência. Depois do século XVI iniciaram pequenas mudanças nesta perspectiva, sendo que a precursora desta mudança foi a Europa, pois iniciaram discussões sobre as formas para a educação de surdos.

É no início do século XVI que se começa a admitir que os surdos podem aprender através de procedimentos pedagógicos sem que haja interferências sobrenaturais. Surgem relatos de diversos pedagogos que se dispuseram a trabalhar com surdos, apresentando diferentes resultados obtidos com essa prática pedagógica. (LACERDA, 1998)

Nas primeiras experiências com a educação de surdos, era comum que cada pedagogo desenvolvesse suas próprias metodologias, através da criação de alfabetos digitais “Muitos professores de surdos iniciavam o ensinamento de seus alunos através da leitura-escrita e, instrumentalizavam-se diferentes técnicas para desenvolver outras habilidades, tais como leitura labial e articulação das palavras”. (Lacerda, 1998).

Tais estratégias geralmente eram perdidas no tempo, pois não se praticava o costume de compartilhar informações e experiências na área pedagógica também no âmbito de pesquisa científica, voltada à metodologias de ensino aprendizagem. Neste período também iniciaram os primeiros registros dos principais métodos que estariam presentes nas discussões acerca da educação dos surdos: o método oralista puro, que conferia a língua oral um status de superioridade em relação ao uso dos gestos: “exigiam que os surdos se reabilitassem, que superassem sua surdez, que falassem e, de certo modo, que se comportassem como se não fossem surdos” (Lacerda, 1998).

O outro grupo que defendia o que no período era conhecido como “gestualismo”, “mais tolerantes diante das dificuldades do surdo com a língua falada e foram capazes de ver que os surdos desenvolviam uma linguagem que, ainda que diferente da oral, era eficaz para a comunicação” (Lacerda, 1998).

No Brasil, a história da educação de surdos passa a existir a partir do século XIX, em 1855 com a chegada do francês Hernet Huet, primeiro educador de surdos a atuar no Brasil. Conjuntamente do Imperador D. Pedro II, funda em 1857 o Imperial Instituto de Surdos-Mudos (Lei nº 939, de 26 de setembro de 1857).

Devido à singularidade no seu atendimento e também por ser a única instituição que trabalhava com educação de surdos, o hoje denominado INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos, recebia alunos das mais variadas localidades do Brasil e também de países vizinhos. A língua de sinais era a francesa devido a nacionalidade de Huet, esta que exerceu forte influência na gênese da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Faziam poucos anos que a educação de surdos havia iniciado no Brasil, enquanto isso, países da Europa se reuniam em Congresso, pois havia uma forte discordância entre os profissionais da área com relação a qual o melhor método para o ensino de surdos. Foi então, em 1880 que ocorreu um marco histórico para a Comunidade Surda Mundial devido ao Congresso de Milão.

“O congresso foi preparado por uma maioria oralista com o firme propósito de dar força de lei às suas proposições no que dizia respeito à surdez e à educação de surdos. O método alemão vinha ganhando cada vez mais adeptos e estendendo-se progressivamente para a maioria dos países europeus, acompanhando o destaque político da Alemanha no quadro internacional da época”. (LACERDA, 1998)

Assim, após este marco a metodologia oralista foi amplamente divulgada pelo mundo, e a linguagem gestual foi banida como forma de comunicação e como meio para o trabalho educativo de surdos, terminando com a tolerância da existência da língua oral e gestual no contexto da escola.

Apesar dessa tentativa prolongada de opressão e controle sobre o sujeito surdo, com o tempo, essas práticas começaram a enfraquecer. As tentativas de submeter o Povo Surdo ao ouvintismo fracassaram, e na década de 1980, houve uma mudança gradual de paradigma. Pesquisas e políticas educacionais começaram a evidenciar a importância da língua de sinais para o desenvolvimento cognitivo dos surdos, marcando o início de um novo caminho.

Nesse período de transição, a educação de surdos no Brasil começou a se transformar. A Libras passou a ser reconhecida como língua de instrução, quebrando a hegemonia do método oralista, que havia sido, até então, predominante.

Neste contexto, foi sancionada em 24 de abril de 2002, a Lei nº 10.436 reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio legal de expressão e

comunicação das comunidades surdas brasileiras, assim ela passou a ser reconhecida como uma língua que deve ser respeitada em todas as esferas públicas e privadas, o que abriu caminho para a criação de programas que promovam o uso de intérpretes de Libras em serviços públicos.

As centrais de interpretação em Libras podem se beneficiar significativamente do Artº 2º e do Artº 3º, ao focarem na responsabilização por parte do poder público ao apoio institucional e difusão da Libras, assim como a oferta de atendimento adequado nas instituições públicas:

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor. (BRASIL, 2002)

Através do trecho mencionado destaca-se o alicerce que sustenta a importância dos serviços prestados pela Central de Interpretação de Libras. As Centrais de Libras podem colaborar diretamente com esses órgãos, oferecendo serviços de interpretação em ambientes de saúde e outros serviços públicos, assegurando que os surdos recebam atendimento de qualidade e acessível.

Aponta-se também sobre as contribuições do Decreto 5.626 de 2005 que regulamenta a Lei nº 10.436, entre suas várias contribuições para a atuação e formação do tradutor intérprete, instrutor e professor de Libras, também determina formas de difusão da língua assim como do acesso das pessoas surdas aos diversos serviços públicos como saúde e educação.

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto nº 5.296, de 2004.

§ 1º As instituições de que trata o caput devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

§ 2º O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no caput. (BRASIL, 2005)

O poder público tem a obrigação legal de garantir que pelo menos 5% de seus funcionários sejam capacitados no uso e interpretação de Libras. No entanto, a

realidade atual de muitos órgãos públicos ainda está distante dessa meta. A abertura de novas Centrais de Libras pode suprir essa lacuna enquanto o processo de capacitação interna avança, garantindo que as pessoas surdas tenham acesso imediato a serviços públicos de qualidade.

Mais um dispositivo importante para os profissionais da área é evidenciado através da Lei 12.319 de 01 de setembro de 2010 regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Este dispositivo posteriormente alterado pela Lei nº 14.704, de 2023, ampliou seu escopo ao incluir também o guia-intérprete, atendendo às especificidades da comunidade surdocega.

Entre as principais alterações no que diz respeito à formação exigida podemos destacar a exigência de nível superior, com graduação específica em Tradução e Interpretação de LIBRAS ou em outra formação superior com habilitação específica na área. Além disso, permite o registro profissional para aqueles que possuem certificações de proficiência em LIBRAS reconhecidas pelo Ministério da Educação.

A Lei 14.704, de 2023 também definiu claramente as competências dos tradutores e intérpretes de Libras, reconhecendo a necessidade de proficiência tanto na Libras quanto na Língua Portuguesa, exigindo assim um padrão de qualidade na comunicação entre surdos e ouvintes. Também se ressalta que:

Art. 8º-A. A duração do trabalho dos profissionais de que trata esta Lei será de 6 (seis) horas diárias ou de 30 (trinta) horas semanais. [\(Incluído pela Lei nº 14.704, de 2023\)](#) Parágrafo único. O trabalho de tradução e interpretação superior a 1 (uma) hora de duração deverá ser realizado em regime de revezamento, com, no mínimo, 2 (dois) profissionais. [\(Incluído pela Lei nº 14.704, de 2023\)](#) (BRASIL, 2010)

Estabeleceu-se que trabalhos de tradução e interpretação superiores a 1 hora devem ser realizados em regime de revezamento, com no mínimo dois profissionais. Esta forma de organização da atuação garante que haja prevenção da fadiga mental e física, contribuindo para que a qualidade da interpretação se mantenha alta do início ao fim do turno.

Entre os dispositivos legais que embasam o direito de acessibilidade na comunicação podemos citar a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) – Lei nº 13.146, de 2015. A LBI reconhece a acessibilidade na comunicação como um direito essencial e estabelece que o poder público deve eliminar barreiras neste meio para garantir a acessibilidade de todas as pessoas.

"Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários, equipamentos urbanos,

das edificações, dos transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;" (BRASIL, 2015)

Desta maneira vê-se reforçada a necessidade de implementação de Centrais de Interpretação de Libras, pois se caracterizam enquanto ferramentais indispensáveis para que o poder público possa cumprir com sua obrigação de garantir a acessibilidade. Ao eliminar as barreiras na comunicação, as CIL'S permitem que os surdos acessem serviços públicos, saúde e outros direitos fundamentais garantidos pela LBI.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Central de Interpretação de Libras de Francisco Beltrão representa um marco significativo na evolução das políticas públicas de acessibilidade para a comunidade surda. Desde sua abertura em julho de 2019, observou-se um aumento notável na demanda por seus serviços, que saltou de 102 atendimentos no primeiro ano para 608 atendimentos em 2023, refletindo um crescimento de quase 400%. Esse aumento não apenas indica uma maior conscientização e respeito com a Libras como meio de comunicação, mas também sugere que a comunidade surda está cada vez mais engajada na busca por seus direitos. A ampliação dos atendimentos pode ser interpretada como um reflexo do empoderamento da Comunidade Surda, que, ao se organizar e mobilizar, se torna mais proativa na reivindicação de serviços essenciais à sua inclusão social.

	2019	2020	2021	2022	2023
SAÚDE	35	176	210	176	228
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	25	27	195	66
MERCADO DE TRABALHO	14	42	81	101	86
SERVIÇO PÚBLICO	51	104	185	100	228
TOTAL	102	347	503	572	608

Fonte: Dados obtidos a partir dos atendimentos realizados pela Central de Interpretação de Libras de Francisco Beltrão, PR.

A análise dos dados de atendimento da CIL revela não apenas um crescimento quantitativo, mas também qualitativo nas necessidades comunicacionais dos cidadãos surdos. A significativa elevação na procura pelos serviços ao longo dos quatro anos indica uma crescente demanda por inclusão e acesso à informação em diversas esferas, como saúde, educação e assistência social. Esse fenômeno destaca a importância do intérprete de Libras como um agente crucial na facilitação do diálogo entre surdos e ouvintes, promovendo não apenas a comunicação, mas também a efetivação dos direitos e serviços que muitas vezes eram inacessíveis.

Os depoimentos coletados durante as entrevistas com usuários da CIL revelam as mudanças profundas que a central provocou na vida cotidiana dos surdos. A percepção de maior autonomia e a redução do isolamento social são frequentemente mencionadas, evidenciando que a acessibilidade vai além da simples tradução de informações; trata-se de restaurar dignidade e voz a uma população historicamente marginalizada. Com o aumento da procura e a satisfação dos usuários, a CIL não apenas se estabelece como um serviço necessário, mas também como um espaço vital para a promoção da cultura e identidade surda. Essa transformação social reforça a urgência de políticas públicas que priorizem a inclusão e o respeito à diversidade, essencial para uma sociedade mais justa e equitativa

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto acerca do trabalho efetuado na CILFB, podemos constatar um caso de êxito de Políticas de Públicas vinculadas ao direito de acessibilidade da pessoa surda. De fato, é de grande importância a luta pela implementação das mesmas pois apenas dessa forma é possível garantir a acessibilidade e inclusão para a comunidade surda.

A presença de uma Associação de Surdos atuante no município com certeza foi um fator determinante para que o cumprimento de Políticas Públicas específicas. A implementação da Central de Interpretação de Libras (CIL) em Francisco Beltrão é um exemplo positivo de como ações destas associações podem impactar significativamente na vida da comunidade surda, proporcionando acesso a serviços e informações que lhes são direitos básicos.

A mudança do paradigma acerca da identidade surda, em que o sujeito se reconhece enquanto surdo é algo cada vez mais visível dentro da comunidade, onde os próprios surdos assumem posições de liderança e protagonismo na busca por seus direitos linguísticos e na luta por melhorias em suas condições de vida.

Constatou-se como fundamental o trabalho dos Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais e Português (TILSP), revelando o impacto positivo de sua presença para a inclusão e comunicação entre surdos e ouvintes em variados contextos. Através do apoio para a comunicação, pessoas surdas são encaminhadas ao mercado de trabalho com maior agilidade e recebem o apoio que for necessário a qualquer momento, para isso o RH da empresa só precisa agendar o atendimento que o intérprete estará disponível para o que precisar.

A contínua movimentação da Comunidade Surda pela implementação de políticas de acessibilidade precisa continuar, assim como a luta pela valorização dos profissionais intérpretes de Libras e do reconhecimento das necessidades específicas da comunidade surda para garantir uma inclusão efetiva em diferentes esferas da sociedade. Também devem ser incentivados maiores estudos específicos na área afim de colaborar para a melhoria da qualidade de vida dos Surdos no Brasil.

REFERÊNCIAS

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. 1. ed. São Paulo: Plexus, 1998.

QUADROS, Ronice Müller de. **Políticas linguísticas e o ensino de Língua Brasileira de Sinais**. *Revista Philologus*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 79, p. 99-105, 2021. Disponível em: <https://revistaphilologus.org.br/index.php/rph/article/view/26>. Acesso em: 09 set. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2002. 4º

BRASIL. **Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. **Lei n.º 14.704, de 25 de agosto de 2023**. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, para estabelecer direitos das pessoas surdas e regulamentar a educação bilíngue de surdos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 ago. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.